



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.172/2015

Concede licença para Casamento à servidora RITA DE CASSIA FUNK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora RITA DE CASSIA FUNK, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.942.371-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º050.810.839-09, ocupante do cargo de carreira de Secretaria Escolar, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 14 de agosto de 2015 a 22 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO PARÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de Agosto 120 15
DE Nº 6.453
UMUARAMA, 25 de 08 120 15
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS